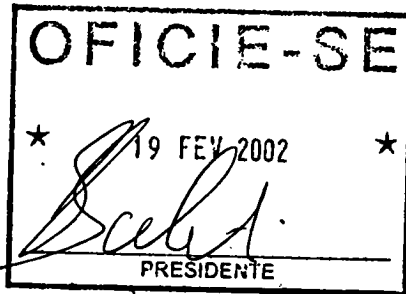




Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Roger Lin

ASSJUR



INDICAÇÃO Nº

09 - IND
09-0080/2002

LEI Nº 13.317, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2.002
(PROJETO DE LEI Nº 280/01 - VER. ROGER LIN)

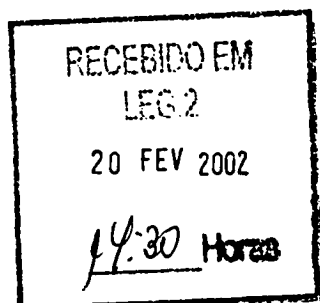
INDICO

*nos termos
regulamentação
e regra ofício*

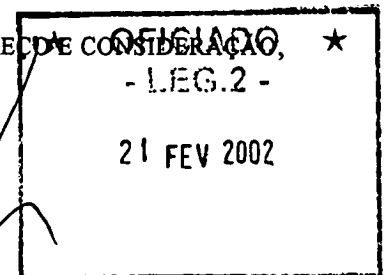
À EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARTA SUPPLY, DD. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO,
A OPORTUNIDADE, PROPRIEDADE E ADEQUAÇÃO DE SE PROCEDER À REGULAMENTAÇÃO DA
LEI Nº 13.317, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2.002, (PUBLICADA NO DOM DE 02/02/02), COM
AMPLO DEBATE COM A SOCIEDADE CIVIL, AS ENTIDADES DE CLASSE E OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE,
NO MAIS INTEIRO EXERCÍCIO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA, DA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA E
EFETIVA CIDADANIA.

VALE LEMBRAR E, PARA TANTO, DESDE LOGO FAÇO CONSIDERAR ANTE VOSSA EXCELÊNCIA QUE,
JUNTAMENTE COM A D. COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO, ENTRE OUTRAS,
E DEMAIS VEREADORES DESTA E. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, PODER-SE-Á TER POR
OPORTUNA, PRÓPRIA E ADEQUADA, TAMBÉM, A PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES DOS
HOSPITAIS E UNIDADES AUTÁRQUICAS, BEM COMO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

REITERANDO OS MAIS ELEVADOS PROTESTOS DE PROFUNDO APELO E CONSIDERAÇÃO,



SALA DAS SESSÕES



ROGER LIN
VEREADOR

